



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

***POR TRATAR-SE DE PROCESSO LICITATÓRIO QUE CONTERÁ APENAS RECEITA, INEXISTE REQUISIÇÃO AO COMPRAS.**

1- ÁREA REQUISITANTE:

A PRESENTE PERMISSÃO FOI REQUISITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

2-DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

2.1. PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE VISANDO A EXPLORAÇÃO DOS PONTOS DE ALIMENTAÇÃO, LANCHONETE, FAST FOOD E OUTROS SIMILARES, POR MEIO DE FOOD TRUCKS E TRAILERS MÓVEIS NO PAVILHÃO DE EVENTOS PROFESSORA MARIA CELINA VIDOTTO IMHOF DURANTE A 37ª FESTA NACIONAL DO MARRECO - FENARRECO.

2.1.1. SERÃO DISPONIBILIZADOS 20 LOTES (CONFORME TABELA ABAIXO E MAPA ANEXO 1) COM RESERVA DE ESPAÇOS LOCALIZADOS DENTRO DO PAVILHÃO DE EVENTOS MARIA CELINA VIDOTTO IMHOF PARA A MONTAGEM DE FOOD TRUCKS E TRAILERS MÓVEIS PELAS PESSOAS JURÍDICAS VISANDO O FORNECIMENTO DE:

ITEM	NÚMERO DO ESPAÇO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS QUE DEVERÃO SER OFERECIDOS AOS CLIENTES	LANCE MÍNIMO
01	01	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE HOT DOG – CACHORRO QUENTE.	R\$ 4.679.46
02	02	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BATATA RECHEADA.	R\$ 4.679.46
03	03	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PETISCOS DE BOTEÇO – PORÇÕES DE FRANGO A PASSARINHO, BATATA FRITA, CALABRESA ACEBOLADA, BOLINHOS DE BACALHAU, BOLINHO DE CARNE, QUIBES FRITOS, MANDIOCA E POLENTA FRITA, BOLINHO DE CARNE AO PÃO.	R\$ 4.679.46
04	04	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PIZZA.	R\$ 4.679.46
05	05	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE HAMBÚRGUERES ARTESANAIS E OUTROS SANDUÍCHES QUENTES.	R\$ 4.679.46
06	06	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BATATA RECHEADA.	R\$ 4.679.46
07	07	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CHURROS TRADICIONAL, COM COBERTURAS ESPECIAIS, COCADAS, COQUINHO, FONDUE DE MORANGO E MORANGO COM CHOCOLATE.	R\$ 4.679.46





08	08	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SORVETES (TRADICIONAL E ARTESANAL, ITALIANO, SORBETS, SHERBETS, PREMIUM, PICOLÉ OU PALETA MEXICANA), AÇAÍ OU COPOS DE FRUTAS.	R\$ 4.679.46
09	09	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE HAMBÚRGUERES ARTESANAIS E OUTROS SANDUÍCHES QUENTES.	R\$ 4.679.46
10	10	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE DOCES DIVERSOS: BRIGADEIROS, BROWNIES, COOKIES, CUPCAKES, FATIAS DE BOLOS, CUCAS E TORTAS – ACOMPANHADOS DE CAFÉ.	R\$ 4.679.46
11	11	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ESPETINHOS DE CARNE, FRANGO, QUEIJO, CORAÇÃO, BACON.	R\$ 4.679.46
12	12	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CREPE SUÍÇO OU FRANCÊS DE VÁRIOS SABORES.	R\$ 4.679.46
13	13	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PIPOCAS DOCES E SALGADAS EM CARRINHO.	R\$ 1.039.88
14	14	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PIPOCAS DOCES E SALGADAS EM CARRINHO.	R\$ 1.039.88
15	15	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PIPOCAS DOCES E SALGADAS EM CARRINHO.	R\$ 1.039.88
16	16	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BATATAS FRITAS TIPO CHIPS EM EMBALAGEM DE PAPEL EM CARRINHO.	R\$ 1.039.88
17	17	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BATATAS FRITAS TIPO CHIPS EM EMBALAGEM DE PAPEL EM CARRINHO.	R\$ 1.039.88
18	18	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉ GOURMET EM CARRINHO OU FOOD TRUCK.	R\$ 1.039.88
19	19	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉ GOURMET EM CARRINHO OU FOOD TRUCK.	R\$ 1.039.88
20	20	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO E ÁREAS PÚBLICAS PARA	R\$ 1.039.88





		COMERCIALIZAÇÃO DE BRIGADEIRO EM CARRINHO OU FOOD TRUCK.	
		RECEITA TOTAL	R\$ 64.472.56

2.2. A EXPECTATIVA DE PÚBLICO PARA A 37ª FESTA NACIONAL DO MARRECO É DE 100 MIL PESSOAS. DIANTE DISTO, A OFERTA DE ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO É ESSENCIAL PARA O SUCESSO DA FESTA, POIS É UM EVENTO GASTRONÔMICO PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE BRUSQUE, QUE DEVE PRIORIZAR PRODUTOS GASTRONÔMICOS LOCAIS. A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO BENEFICIA ECONOMICAMENTE A CIDADE DE BRUSQUE AO GERAR RECEITA PARA O MUNICÍPIO ATRAVÉS DOS IMPOSTOS PAGOS PELAS EMPRESAS E PELA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

ALÉM DISSO, A CONCENTRAÇÃO DAS OFERTAS GASTRONÔMICAS PERMITE QUE OS VISITANTES DE OUTROS MUNICÍPIOS CONHEÇAM A GASTRONOMIA LOCAL. ESTUDOS DO OBSERVATÓRIO DO TURISMO DE SANTA CATARINA (FECOMÉRCIO) INDICAM UM IMPACTO POSITIVO NA ECONOMIA LOCAL DURANTE AS FESTAS DE OUTUBRO, COM UM AUMENTO DE FATURAMENTO DE 12,6% EM BRUSQUE EM 2019. A REGULAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO VISA GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÔMICO PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO ATRAVÉS DA RESERVA DE UM ESPAÇO COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA E FISCALIZAÇÃO.

A PERMISSÃO REGULAMENTA DE USO DESSE ESPAÇO AJUDA A MITIGAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FORA DOS PADRÕES RELACIONADOS À TEMÁTICA DA FESTA E DENTRO DE REGRAS DE HIGIENE, ALÉM DE ARRECADAR RECURSOS PARA O CUSTEIO DO EVENTO, ESTIMADO EM R\$ 1 MILHÃO. A VARIEDADE E A QUALIDADE DOS ALIMENTOS OFERECIDOS MELHORAM A EXPERIÊNCIA DOS VISITANTES DA FESTA, PERMITINDO QUE SABOREIEM O MELHOR DA GASTRONOMIA LOCAL EM UM ÚNICO LOCAL. A IMPORTÂNCIA DE UMA BOA INFRAESTRUTURA DE ALIMENTAÇÃO É IMPLÍCITA PARA O SUCESSO DE EVENTOS GASTRONÔMICOS.

3-JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:

3.1. A DETERMINAÇÃO DE 20 ESPAÇOS DESTINADOS À OFERTA DE ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO NA FENARRECO BASEIA-SE EM UMA CUIDADOSA ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS E NECESSIDADES DO EVENTO EM EDIÇÕES ANTERIORES VISANDO OTIMIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS FORNECEDORES E GARANTIR A MELHOR EXPERIÊNCIA PARA OS VISITANTES. ESTA QUANTIDADE BUSCA EQUILIBRAR A OFERTA DE PRODUTOS LOCAIS COM A DEMANDA DO PÚBLICO, GARANTINDO UMA VARIEDADE ADEQUADA SEM SOBRECARGAR A ÁREA. ADEMAIS, A CAPACIDADE DE ESPAÇOS DISPONÍVEIS PARA A OFERTA DE ALIMENTOS FOI DEFINIDA A FIM DE GARANTIR QUE HAJA UM FLUXO EFICIENTE DE VISITANTES E UMA BOA VISIBILIDADE PARA OS PRODUTOS, PERMITINDO UMA BOA DISPOSIÇÃO DOS ESTANDES, COM ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA.

4-JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE:

O FORNECEDOR SERÁ SELECIONADO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **LEILÃO**, SOB A FORMA **ELETRÔNICA**, COM ADOÇÃO DO **CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MAIOR LANCE POR ITEM**.

ESSA MODALIDADE PROMOVE UM PROCESSO MAIS CÉLERE E ACESSÍVEL PARA OS FORNECEDORES DE ALIMENTO, PERMITINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM ACOMPANHAR E PARTICIPAR DA SELEÇÃO DOS ESPAÇOS DE FORMA CLARA E ABERTA, CONFERINDO EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

ALÉM DISSO, A MODALIDADE PERMITE UMA COMPETIÇÃO AMPLA E JUSTA ENTRE OS PARTICIPANTES, BENEFICIANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM PROPOSTAS ADEQUADAS AO PERFIL DO EVENTO COM MAIOR LANCE, O QUE AUXILIA NO CUSTEIO DA FESTA. A MODALIDADE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE



PERMITE O USO DA MODALIDADE NA SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA OS ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO, ALÉM DO CONTROLE, SEGURANÇA, PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DE TODO O PROCESSO.

5-DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO:

CONSIDERANDO QUE A FENARRECO SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 10 E 20 DE OUTUBRO DE 2024, ENTENDE-SE RAZOÁVEL QUE A CONTRATAÇÃO SEJA REALIZADA E HOMOLOGADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024. ESSE PRAZO É ESSENCIAL PARA QUE OS COMERCIANTES TENHAM TEMPO ADEQUADO PARA SE PREPARAR, PROVIDENCIAR O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E CONTRATAR A MONTAGEM DOS ESTANDES E A EQUIPE NECESSÁRIA.

O PRAZO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL SERÁ DE 10 À 20 DE OUTUBRO DE 2024 E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ O DIA 31.12.2024, CONTANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

6-GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO, SE [BAIXA], [MÉDIA] OU [ALTA]:

OBSERVADA A DATA DE PROTOCOLO, A PRIORIDADE DESTA CONTRATAÇÃO É CONSIDERADA ALTA VISTO QUE O PROTOCOLO DAR-SE-Á A MENOS DE 40 (QUARENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA EM RELAÇÃO À DATA PREVISTA PARA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E A MENOS DE 70 DIAS PARA O INÍCIO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.

7-INDICAÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

SERVIDORES RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD, ETP, TR E MAPA DE PREÇO: ADEMIR JOSÉ MORAES / PORTARIA 7439.

SERVIDOR RESPONSÁVEL GESTÃO CONTRATUAL: VALDIR RUBENS WALENDOWSKY / SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PORTARIA Nº 15.737

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

FISCAL ADMINISTRATIVO: TUANE CRISTINI FOGAÇA DE ANDRADE / PORTARIA 1000097479

FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: AMANDOS OTAVIO EGGERT JUNIOR/ PORTARIA 16.180/2024.

FISCAL TÉCNICO: GIRLENE DOS SANTOS BUENO / PORTARIA 707104

FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: AMANDOS OTAVIO EGGERT JUNIOR/ PORTARIA 16.180/2024.

8-ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DOS PERCENTUAIS PRÉ-DEFINIDOS:

A RECEITA ESTIMADA DO PRESENTE CERTAME É DE **R\$ 64.472.56 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** CONFORME APOSTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

COMISSIONAMENTO

ALÉM DO VALOR MÍNIMO, TAMBÉM DEVERÁ HAVER REMUNERAÇÃO PELA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, FAST FOOD, FOOD TRUCK E OUTROS SIMILARES, DURANTE O EVENTO 37ª FENARRECO POR MEIO DE COMISSÃO SOBRE A VENDA DE ALIMENTOS QUE DEVERÁ SER DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ALIMENTO COMERCIALIZADO.

A FORMA DE REPASSE DOS VALORES SERÁ DE ACORDO COM O ESTIPULADO ENTRE A EMPRESA VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO DE CASHLESS E A DIRETORIA DE TURISMO.

CASHLESS – GESTÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL:

CONSIDERANDO QUE PARA A 37ª EDIÇÃO DA FESTA NACIONAL DO MARRECO O GESTOR FINANCEIRO VENCEDOR DO PROCESSO LICITATÓRIO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA (SISTEMA CASHLESS OU TECNOLOGIA SEMELHANTE), COBRARÁ DA LICITANTE VENCEDORA A TARIFA DECORRENTE DOS





SERVIÇOS BANCÁRIOS SOBRE A VENDA DOS PRODUTOS, CUJO PERCENTUAL SERÁ DE NO MÁXIMO 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DE VENDA DO TICKET.

9-INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

NÃO HAVERÁ QUALQUER TIPO DE CONTRATAÇÃO CORRELATAS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

10-PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA):

NÃO HÁ PCA VIGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, O DOCUMENTO ESTÁ SENDO ELABORADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME DETERMINA O DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430/2023.

DECLARAÇÃO:

“ASSUMO QUE OS COLABORADORES DESIGNADOS COMO MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DESSA DEMANDA, FICARÃO À DISPOSIÇÃO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS SOBRE ESTA SOLICITAÇÃO, BEM COMO PARA ACOMPANHAR TODO O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, FORNECENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS À DIRETORIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS. CERTIFICO QUE A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA ACIMA IDENTIFICADA SE FAZ NECESSÁRIA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO ELABORADA, GARANTINDO QUE É A FORMA MAIS VANTAJOSA DE CONTRATAÇÃO DE TODAS AS DISPONÍVEIS, ESTANDO EM PLENO ACORDO COM TODOS OS REQUISITOS LEGAIS. “

AUTORIZO, POR FIM, A PERMISSÃO POR MEIO DA MODALIDADE LEILÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, COM ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MAIOR LANCE POR ITEM.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE.

BRUSQUE/SC, AGOSTO DE 2024.

VALDIR RUBENS WALENDOWSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

